

# Educação Inclusiva e Diversidade Humana: Compromissos Éticos e Legais na Formação Docente

A construção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência (PcD) e sua articulação com a Reforma Psiquiátrica e a legislação educacional inclusiva no Brasil.

## Objetivos da exposição

- Apresentar um panorama histórico e legal da inclusão da PcD.
- Explicar o impacto das legislações recentes (CF/88, CDPcD, LBI, Reforma Psiquiátrica) no campo da Educação.
- Discutir o reconhecimento dos transtornos mentais como deficiência para fins legais e educacionais.

## Por que isso importa na formação docente?

- Professores são agentes fundamentais na garantia de uma **educação inclusiva e equitativa**.
- Compreender a base **legal, histórica e ética** da inclusão é essencial para a prática pedagógica.
- A mudança de paradigma da exclusão para o acolhimento está em curso, mas ainda é um desafio real nas escolas.



# Breve Histórico dos Direitos das PCDs no Brasil

## Marcos legais e transformações fundamentais

Constituição Federal de 1988  
Inclusão da PCD como sujeito de direitos fundamentais.

1

Lei Brasileira de Inclusão (LBI  
- Lei nº 13.146/2015)

Consolida os direitos civis e sociais da PCD, incluindo pessoas com transtornos mentais.

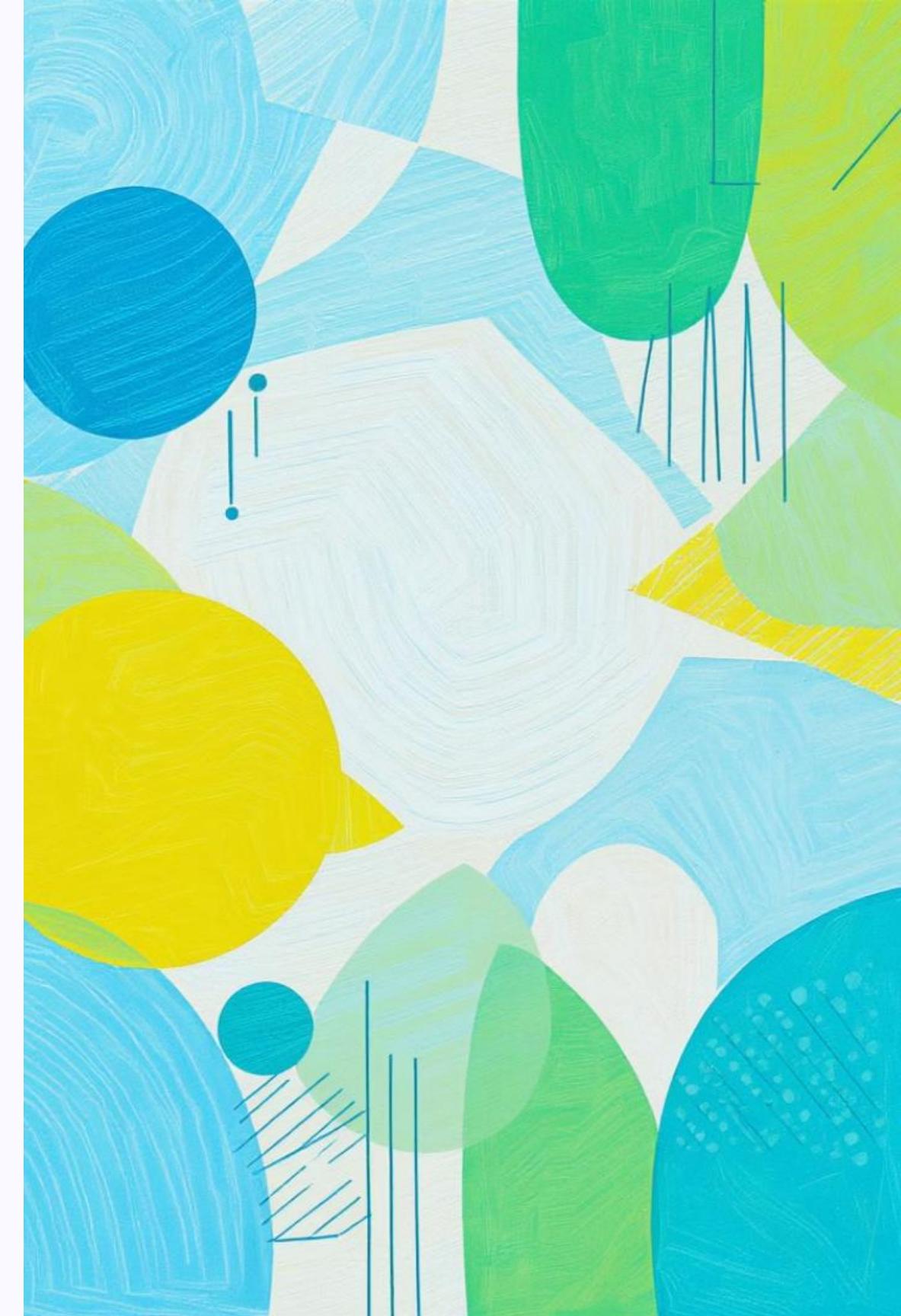
3

Ratificação da CDPcD (2006)

Brasil se compromete internacionalmente com a inclusão plena e igualdade.

### Importância da LBI

- Redefine a **capacidade civil** das PCDs e pessoas com transtornos mentais.
- Estabelece que a **capacidade é a regra** e a **incapacidade deve ser comprovada judicialmente**.
- Estende obrigações inclusivas às **escolas particulares**, reforçando a universalidade do direito à educação inclusiva.



## Conceito Legal de Pessoa com Deficiência

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) estabelece o conceito de PcD. Isso é essencial para assegurar direitos.



1

Impedimento

Físico, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo.



2

Interação com Barreiras

Barreiras sociais, ambientais ou atitudinais existentes.



3

Participação Limitada

Resulta em restrição da participação plena na sociedade.

# A Reforma Psiquiátrica e seu impacto na inclusão

## Reforma Psiquiátrica

A Lei nº 10.216/2001 marcou uma virada histórica, deixando de considerar a internação como tratamento principal e promovendo um modelo aberto, comunitário e centrado nos direitos do usuário.

## Dignidade e Igualdade

Esse novo paradigma reforçou os princípios de dignidade humana, liberdade e igualdade, promovendo a inclusão plena dessas pessoas na sociedade.



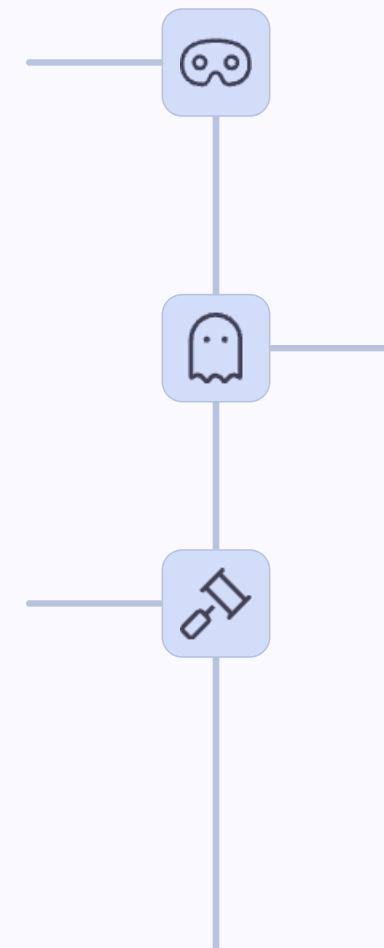
## Inclusão na Deficiência

Como resultado, as pessoas com transtornos mentais passaram a ser incluídas na categoria de deficiência, garantindo-lhes acesso a direitos fundamentais como educação, saúde e convívio social.

# O Passado Sombrio da Exclusão

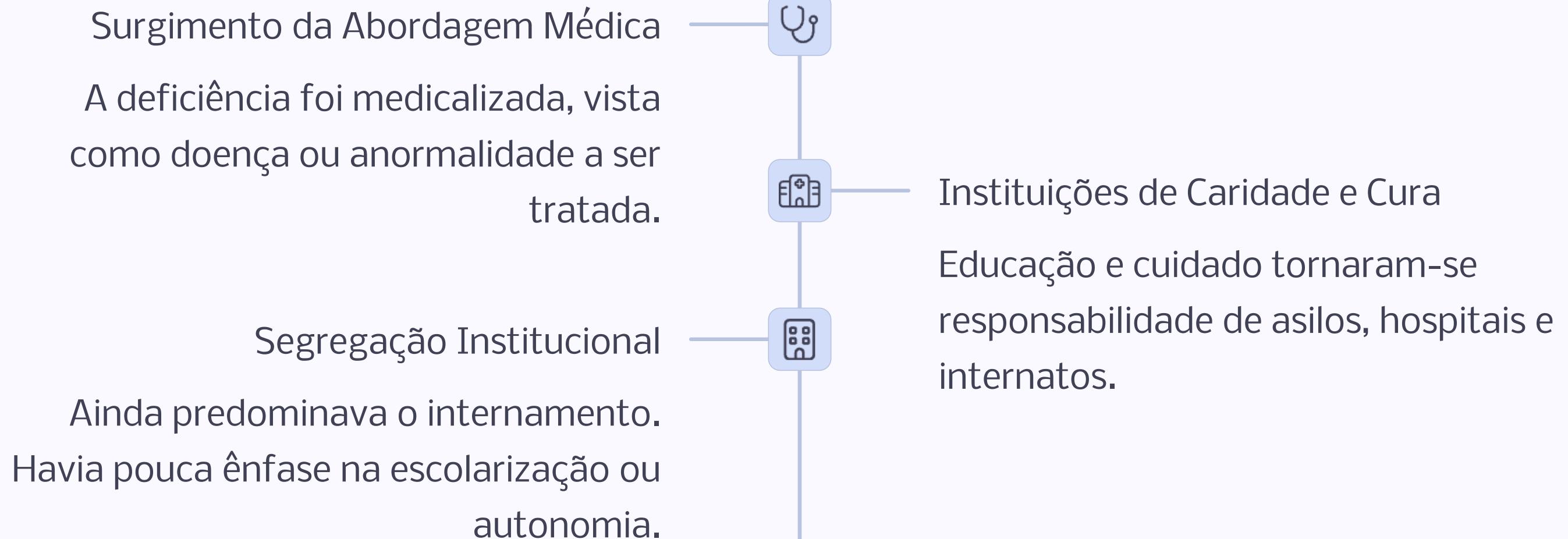
Antiguidade  
Crianças com deficiência eram abandonadas. Era uma prática comum em Atenas e Esparta.

Inquisição  
PcDs confundidos com hereges ou bruxos. Muitos foram exterminados.



Idade Média  
Deficiência vista como possessão demoníaca. Isso gerou perseguições e exorcismos.

# A Transição ao Modelo Médico (Séculos XVIII-XIX)



# O Início da Educação Especial no Brasil (Século XIX)



Colégio das Fábricas  
Fundado em 1809 por  
D. João VI. Oferecia  
ensino e prática de  
ofícios.



Instituto de Cegos  
Inaugurado em 1854.  
Dedicado à educação  
de meninos cegos,  
atual IBC.



Instituto de Surdos  
Criado em 1857.  
Focado no ensino de  
surdos, hoje  
conhecido como INES.



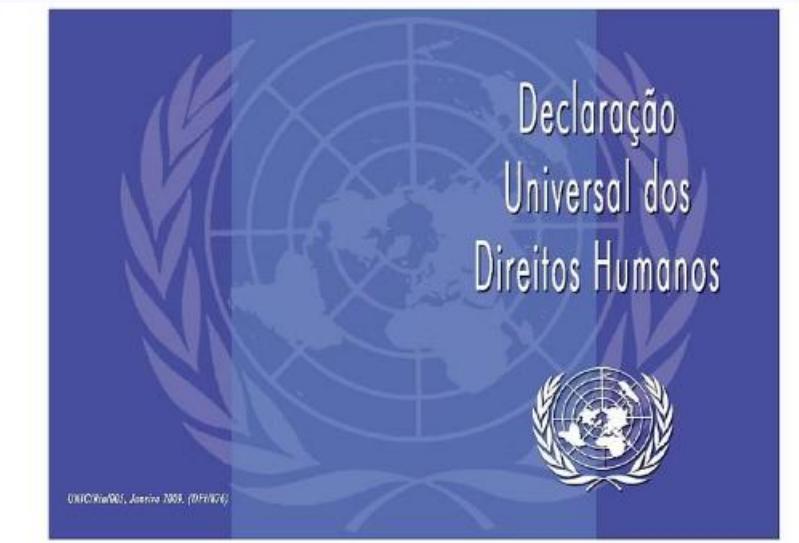
Acesso Restrito  
Atendimento elitizado  
e extremamente  
limitado.  
Profissionalização  
básica.

# O Século XX: Educação Especial Institucionalizada



## Expansão da Segregação

Pessoas com deficiência eram asiladas. A segregação em salas especiais expandiu. O modelo médico prevalecia.



## Primeiras Políticas

Campanhas federais surgiram em 1957. A Declaração Universal dos Direitos Humanos influenciou o Brasil.



## Acesso Restrito

O caráter era assistencialista. Não havia inclusão efetiva nas escolas regulares.

# A Virada: Marcos Legais e Inclusão

- **Constituição de 1988:** Garantiu o direito universal à educação, com atendimento especializado na rede regular.
- **LDB (1996):** Reconheceu a educação como direito e instrumento de cidadania, formalizando a Educação Especial.
- **Declaração de Salamanca (1994):** Afirmou a educação inclusiva como direito humano para todas as crianças em escolas comuns.
- **PNEEPEI (2008):** Estabeleceu a inclusão de PcDs, TEA e AH/SD, transversalizando a Educação Especial no ensino regular.

# Avanços Recentes na Inclusão

## Lei Brasileira de Inclusão (LBI)

A LBI (2015) garante direitos e igualdade de oportunidades. Nenhuma negação de acesso à educação é permitida.

Estado, família e sociedade são responsáveis.

## Declaração de Incheon

A Declaração de Incheon (2017) foca em "Educação 2030". Promove ensino inclusivo e equitativo.

É uma base ética para a escola para todos.

# Estudo de Caso: "Trem de Doido"

Uma experiência educativa sobre a luta antimanicomial em Minas Gerais

## Contexto

Projeto desenvolvido por professores e alunos do Ensino Fundamental mineiro na disciplina de Biologia.

## Objetivo

Examinar criticamente o período histórico de exclusão das pessoas consideradas "loucas", especialmente no Hospital Colônia de Barbacena.

## Metodologia

Criação coletiva da peça teatral "Trem de Doido", processo autoral e educativo baseado em relatos de experiência.

## Resultado

Formação de sujeitos críticos e éticos, valorizando memória, justiça e dignidade humana através da Educação em Direitos Humanos.

# Transtornos mentais e exclusão histórica

## O sofrimento e a marginalização

- Pessoas com transtornos mentais eram rejeitadas por suas famílias e excluídas socialmente.
- Internações em hospitais psiquiátricos visavam **retirar essas pessoas da convivência social**.
- Locais como o **Hospício Pedro II (1852)** e o **Hospital Colônia de Barbacena** são símbolos da institucionalização excludente.

## Barbacena: um marco da violência institucional

- Previsão para 200 leitos → abrigava cerca de **5.000 internos** (1961).
- Estima-se que **60 mil pessoas morreram** no local, vítimas de maus-tratos, fome, eletrochoques e negligência (Brum, 2013).



# Contexto Sociocultural e a Influência da Ciência

## Início do Século XX

A ciência tornou-se instrumento para justificar ideologias excludentes.

Conceitos de "normalidade" foram construídos pela Biologia.

Indivíduos fora do padrão eram classificados como "anormais" ou "degenerados".

## Movimento Eugenista

Fundamentado na teoria darwiniana da seleção natural.

Francis Galton propôs a eugenia como "ciência do melhoramento humano".

- Incentivo à reprodução dos "geneticamente superiores"
- Impedimento da reprodução dos "indesejáveis"

## Impactos Sociais

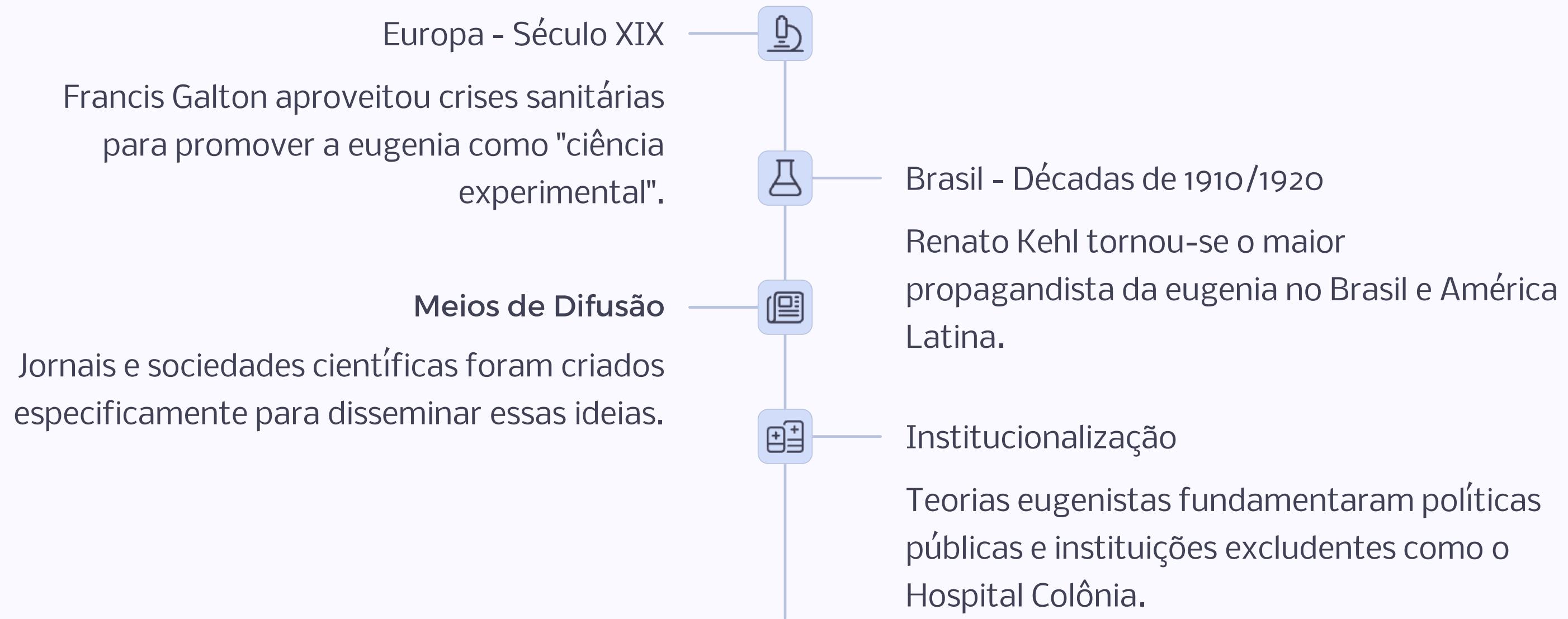
Legitimação científica de práticas discriminatórias.

Fundamentação de políticas públicas autoritárias.

Criação de instituições excludentes como o Hospital Colônia de Barbacena.

# A Propagação da Eugenia na Europa e no Brasil

O discurso eugenista se propagou como "ciência" em momentos de crise sanitária e social.



## Eugenia, Higienismo e a Criação dos Manicômios

### Justificativas Discriminatórias

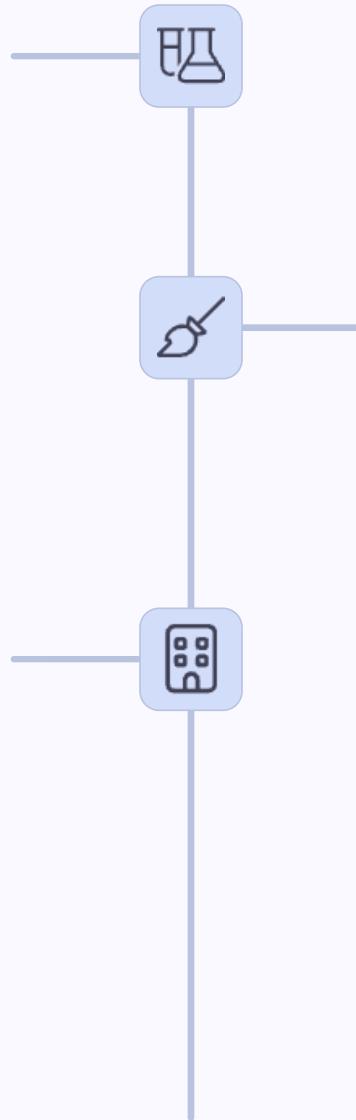
O discurso eugenista legitimou violência e segregação contra os "anormais".

Buscava-se uma sociedade supostamente "pura" e "evoluída".

### Hospital Colônia - Barbacena/MG

Fundado em 1903 como parte do projeto de exclusão.

Tornou-se símbolo das violações de direitos humanos no sistema manicomial.



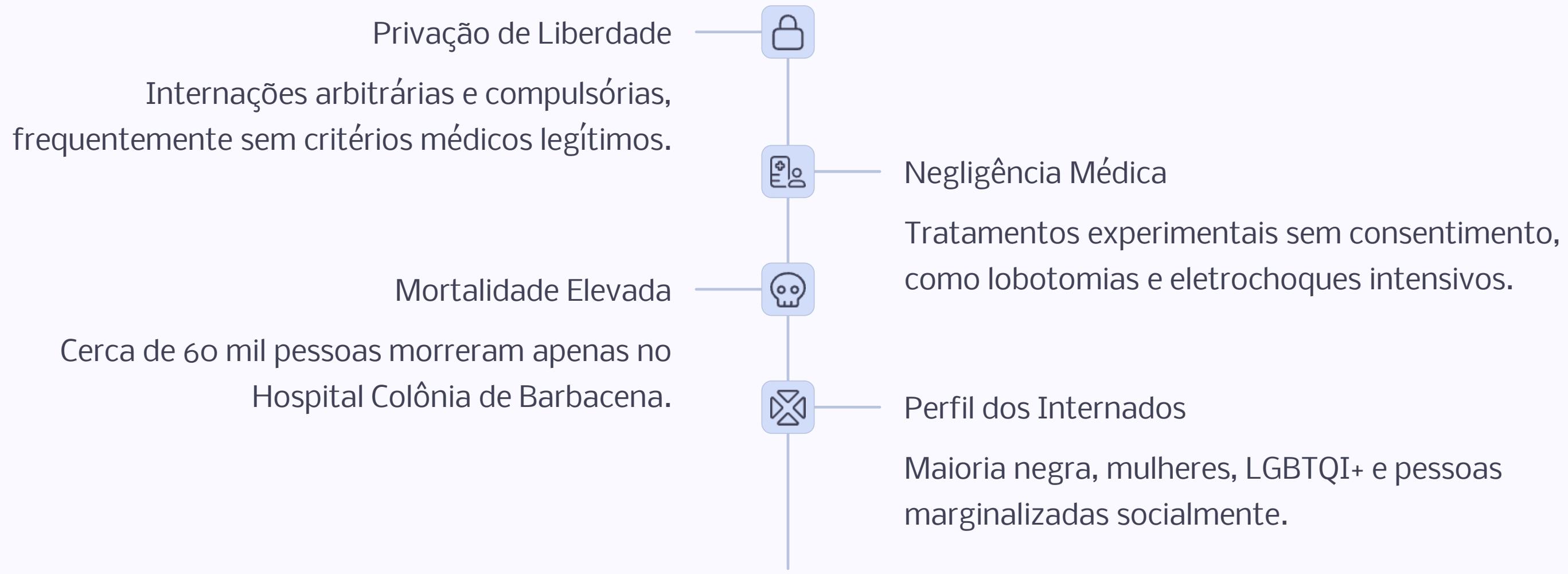
Eugenia + Higienismo no Brasil

A união desses movimentos reforçou políticas excludentes no país.

Manicômios surgiram como instrumentos de "limpeza social".

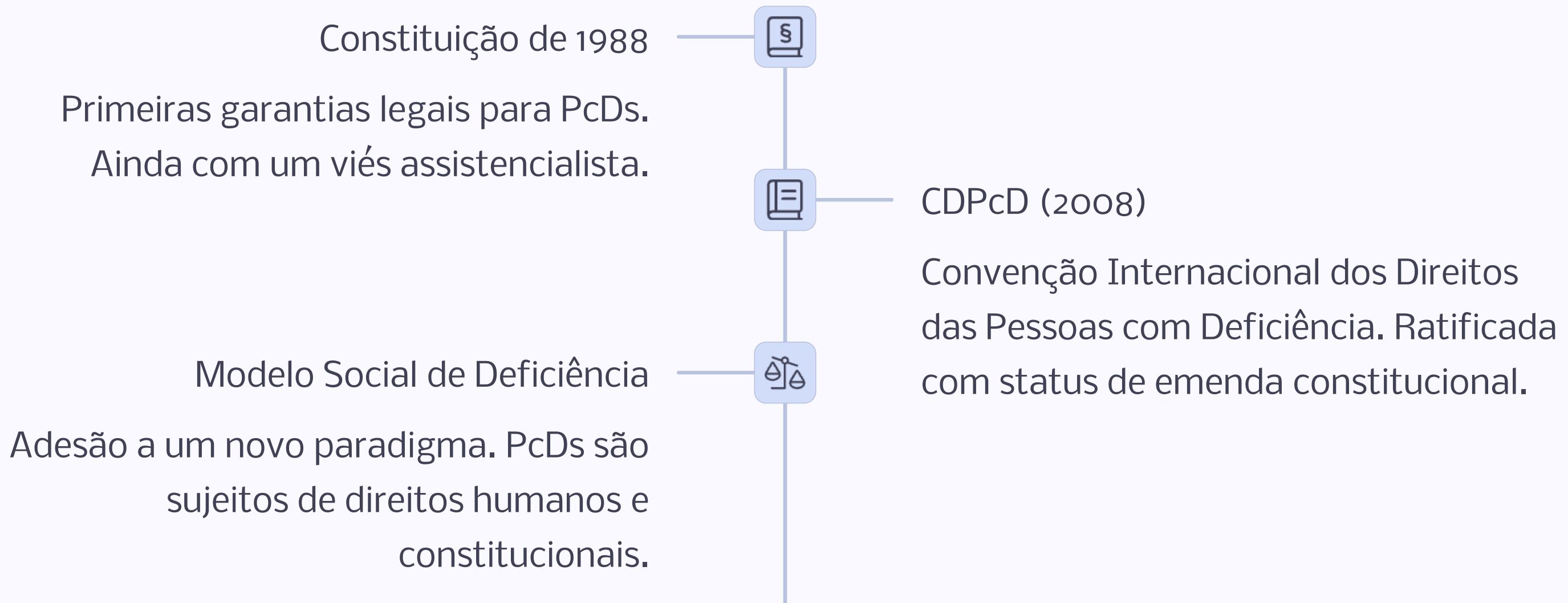
# Violação de Direitos Humanos nos Manicômios

Ao longo do século XX, manicômios brasileiros tornaram-se palcos de atrocidades sistemáticas.



Essas violações deixaram cicatrizes transgeracionais que persistem nas famílias e comunidades brasileiras até hoje.

## A Virada Legislativa: Da Assistência à Cidadania



# A Educação em Direitos Humanos (EDH)

## Origem e Expansão Global

A EDH emerge das lutas sociais e políticas por dignidade e justiça.

Fundamenta-se nos movimentos sociais que exigiam reconhecimento de direitos.

- Declaração Universal dos Direitos Humanos como marco fundamental
- Contribuições de ONGs e organismos da ONU
- Metodologias participativas e emancipatórias

## Contexto Brasileiro

Antes da ditadura, os Direitos Humanos eram invisíveis no currículo escolar.

Durante a resistência, a EDH fortaleceu-se como resposta às violações.

- Redemocratização trouxe a EDH para as escolas
- Movimentos sociais atuaram como protagonistas
- Gradual institucionalização nas políticas educacionais

# Teatro, Estereótipos e Educação em Direitos Humanos

## Reflexões da Peça "Trem de Doido"

A peça teatral proporcionou espaço para questionar preconceitos arraigados na sociedade.

Estudantes puderam repensar estereótipos sobre grupos historicamente marginalizados.

- Pessoas com transtornos mentais
- Grupos socialmente vulneráveis
- Minorias excluídas do convívio social

## Desafio da Interculturalidade

Candau (2008) destaca a importância de desnaturalizar preconceitos.

A EDH exige explicitação das redes de estereótipos que afetam diferentes grupos.

O teatro funciona como ferramenta poderosa para sensibilização e empatia.

## Impactos Educacionais

A experiência teatral criou condições para processos críticos e reflexivos.

Mesmo sem desconstrução completa, sementes de mudança foram plantadas.

A arte dramatúrgica revela-se aliada fundamental da educação em direitos humanos.

# O Poder da Linguagem: Terminologia Importa

A escolha de palavras molda percepções e combate o preconceito.

De "Portador"

Sugere algo temporário ou removível.

Despersonaliza o indivíduo.

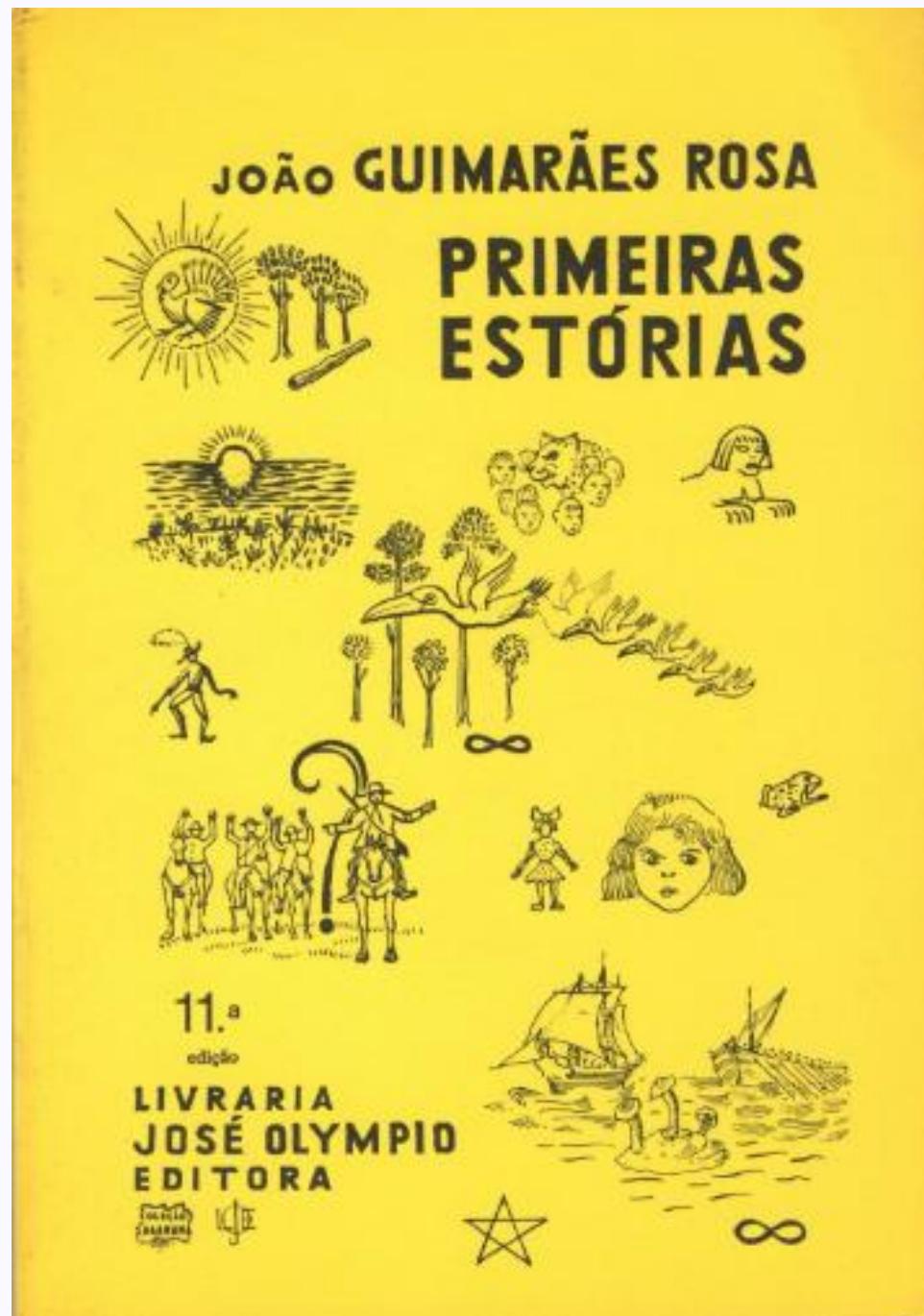
Para "Pessoa com Deficiência"

Reconhece a identidade. Termo da ONU e CDPcD, mais respeitoso.

Preconceitos nascem na linguagem. Combatê-los com educação é essencial.

“Os preconceitos nascem na cabeça dos homens [...] é preciso combatê-los com educação.” – *Bobbio (2011)*

- Educação e democracia são ferramentas para desconstruir estigmas.



## Sorôco, sua mãe, sua filha

Num rompido - ele começou a cantar, alteado, forte, mas sozinho para si - e era a cantiga, mesma, de desatino, que as duas tanto tinham cantado. Cantava continuando. A gente se esfriou, se afundou - um instantâneo. A gente... E foi sem combinação, nem ninguém entendia o que se fizesse: todos, de uma vez, de dó do Sorôco, principiaram também a acompanhar aquele canto sem razão. E com as vozes tão altas! Todos caminhando, com ele, Sorôco, e canta que cantando, atrás dele, os mais de detrás quase que corriam, ninguém deixasse de cantar. Foi o de não sair mais da memória. Foi um caso sem comparação. A gente estava levando agora o Sorôco para a casa dele, de verdade. A gente, com ele, ia até aonde que ia aquela cantiga.

### Referência

ROSA, João Guimarães. *Sorôco, sua mãe, sua filha*. In: ROSA, João Guimarães. *Primeiras estórias*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1962. p. 119 - 125.

## Deficiência e Saúde Mental: Dimensões Humanas

### Deficiência como Condição Humana

Dados da OMS (2012) mostram que 15% da população global vive com deficiência. Muitos terão incapacidade temporária ou permanente.

A deficiência não é exceção. É parte da diversidade humana. A inclusão deve ser para todos.

### Saúde Mental: Urgência e Inclusão

Transtornos mentais são a principal causa de incapacidade global (WMHS, 2013). Países europeus como Irlanda têm altas taxas.

O modelo biopsicossocial é crucial. Barreiras sociais agravam a exclusão; acolhimento e responsabilidade pública são essenciais.

## Caminhos para a Inclusão Efetiva



Mapear causas incapacitantes e seus efeitos é essencial. Revisar políticas públicas à luz da realidade social é fundamental.

Nosso objetivo: inclusão plena em educação, saúde e trabalho. A deficiência não é tragédia pessoal, mas reflexo de uma sociedade que precisa se adaptar.

## Educação e Sociedade: Caminhos Entrelaçados



### Inclusão Amplia

A inclusão permeia cultura, saúde, políticas públicas e o cotidiano.



### Condutas Empáticas

Promova interações humanas com empatia, combatendo preconceitos e estigmas.



### Leis em Ação

Transformar o arcabouço legal em práticas reais no dia a dia da sociedade.

## Conclusão - Avanços e Desafios

### Avanços Significativos

Leis brasileiras garantem direitos a PcDs em educação, sociedade e cidadania. O modelo de inclusão possui forte amparo legal e ético.

A educação inclusiva é viável. Precisa do compromisso de sociedade, escola, governo e famílias.

### Desafios Persistentes

Existe uma lacuna entre lei e prática. Há despreparo institucional e resistência cultural à inclusão.

## Para Refletir e Agir Pela Inclusão



**Direito Inegociável**  
Educação inclusiva é um direito fundamental. É também um compromisso democrático que exige esforço coletivo.

**Professor Mediador**  
O educador atua como mediador da inclusão. Ele acolhe a diversidade, transformando as práticas escolares.

**Diversidade é Riqueza**  
A diversidade é riqueza, não obstáculo. É preciso formação crítica e compromisso de todos.

**Inclusão Plena**  
Os direitos das pessoas com deficiência devem ser plenos. A inclusão precisa ser realidade, não promessa.

## Referências

**ARBEX, Daniela.** *Holocausto Brasileiro: vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil*. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

**DE CARVALHO, P. V.; DIAS, K. A.; LACERDA, T. C.; CORREIA, V. do C.** História da pessoa com deficiência e da evolução do entendimento dos transtornos mentais. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, [S. I.], v. 16, n. 8, p. 13768 - 13787, 2023. DOI: 10.55905/revconv.16n.8-287. Disponível em:

<https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/1490>. Acesso em: 2 jun. 2025.

**ROSA, João Guimarães.** Sorôco, sua mãe, sua filha. In: \_\_\_\_\_. *Primeiras estórias*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1962. p. 119 - 125.

**SOUSA, Raquel Gonçalves de; SILVA, Fábio Augusto Rodrigues e.** Trem de doido: uma sequência didática em prol de um resgate histórico da luta antimanicomial em Minas Gerais e da Educação em Direitos Humanos. *Revista de Ensino de Biologia da SBEnBio*, [S. I.], v. 16, n. 2, p. 1257 - 1278, 2023. DOI: 10.46667/renbio.v16i2.964. Disponível em: <https://renbio.org.br/index.php/sbenbio/article/view/964>. Acesso em: 2 jun. 2025.